

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N.^º /2009 (Do Sr. Sabino Castelo Branco)

Requer a realização de audiência pública com representantes dos profissionais de Enfermagem e das parteiras para discutir sobre regulamentação salarial dessas categorias.

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública para que sejam ouvidos, nesta Comissão, representantes dos profissionais de Enfermagem, Enfermeiros, técnicos em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem e das Parteiras, em função de Projeto de Lei n.^º 4924-A, que visa ao estabelecimento de piso salarial desses profissionais.

JUSTIFICAÇÃO

Os profissionais de enfermagem e parteiras desempenham um papel relevante na estrutura de saúde brasileira. A fixação de um piso salarial por lei é de fundamental importância para a boa atuação de determinadas atividades, porque proporciona melhores condições de trabalho aos profissionais, assegurando-lhes uma remuneração proporcional às suas responsabilidades.

Portanto, a proposta em apreço, procura disponibilizar espaço para um amplo debate que fundamente as razões para que sejam fixados um piso salarial para os enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras. Permitirá também uma maior compreensão das realidades desses profissionais, das opiniões contrárias, bem como formar convicção de voto.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de de 2009

SABINO CASTELO BRANCO
Deputado Federal – PTB/AM